

**PORTARIA Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUY BARBOSA/RN, 11 de outubro de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**  
 Rua Luiz Andre de Madeiros, 33, Centro - Ruy Barbosa/RN CEP: 59420000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>31.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>31.000,00</b>
<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>				<b>31.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				31.000,00
		15000000 0001		
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>31.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>31.000,00</b>
<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>				<b>31.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				2.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES				3.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				4.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				2.000,00
		15000000 0001		